

EDITAL INTERNO CAMPUS RIO DE JANEIRO N.º 15/2022 – **Retificador**

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO E DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO E DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO DO *CAMPUS* RIO DE JANEIRO DO IFRJ

A Direção Geral do *Campus* Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme portaria 0797/DGP/Reitoria de 10 de junho de 2022, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Interno de fomento à pesquisa, inovação e extensão e de bolsas para estudantes em atividades de iniciação científica, de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação e de incentivo às atividades de extensão do *Campus* Rio de Janeiro.

Adiciona-se os trechos abaixo ao artigo 9.1:

9.1. Os valores mensais das bolsas serão de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** em todas as modalidades e estão vinculadas a uma carga horária semanal de 20 horas de dedicação ao projeto.

9.1.1 Os valores serão reajustados a partir de 1º de abril de 2023, de acordo com o reajuste concedido pelo CNPQ (PORTARIA CNPQ Nº 1.237, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023).

9.1.2 Os valores mensais aplicados a partir de 1º de abril de 2023 serão de R\$ 350,00, vinculados a uma carga horária semanal de 10 horas, ou R\$ 700,00, vinculados a uma carga semanal de 20 horas de dedicação ao projeto.

Modifica-se os artigos abaixo.

Onde lê-se:

9.2 Serão ofertadas até 70 cotas de bolsas, **de acordo com adisponibilidade orçamentária**, distribuídas com a seguinte prioridade, obedecendo os critérios de classificação: ...

9.3 Todas as bolsas terão **duração de até doze (12) meses**, com vigência a **partir de 1 de março de 2023, e término em 28 de fevereiro de 2024.**

Leia-se

9.2 As bolsas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade orçamentária, distribuídas com a seguinte prioridade e obedecendo os critérios de classificação:...

9.3 Todas as bolsas terão **duração de até doze (12) meses**, com vigência a **partir de 1 de março de 2023 e término em 28 de fevereiro de 2024**; ou a **partir de 1 de maio de 2023 e término em 31 de abril de 2024**, de acordo com data de início informada no ato do cadastro do bolsista.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

Felipe Costa de Paiva

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Andréa Cortez dos Santos

Coordenadora de Extensão

Sheila Albert dos Reis

Diretora de Extensão, Pós-graduação, Pesquisa e
Inovação

Jefferson Robson Amorim da Silva

Diretor Geral do Campus Rio de Janeiro